

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

Edição nº 083

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....4



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 478/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/10/2008, ENDRIGO VEIGA MARQUES, no cargo de Secretário de Diligências, tendo entrado em exercício em 24/11/2008.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/10/2008, MAGNO FLORES ALVES, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, tendo entrado em exercício em 20/11/2008.

ALTERAR

- a Portaria nº 3150/2008, que concedeu redução de carga horária para a servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 2403, para constar que a mesma será concedida pelo período de um ano, a contar de 02 de março de 2009, e não como constou. (PR.00008.00036/2008-7 - Port.3206/08).

CONCEDER

- a contar de 01 de dezembro de 2008, gratificação especial de insalubridade em grau médio no percentual de 40% (quarenta por cento) ao servidor JOÃO DIAS SARMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1495 0138, face a realização de atividades na marcenaria da Unidade de Manutenção desta Procuradoria-Geral de Justiça, atendendo ao disposto no Art.1º da Instrução Normativa nº 01/2005. (PR.00588.00289/2008-0 - Port.3160/08).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 2961/2008, que designou o servidor MARCELO ROSADO XAVIER, matrícula nº 1496 9262, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), no período de 01 a 26 de dezembro de 2008, em virtude de férias da titular Andréa Quadros Pasquini (Port.3182/08).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 19 de novembro de 2008, a servidora ALINE STEFANELLO SEGNOR, matrícula nº 1496 0516, do cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PR.00576.00761/2008-2 - Port.3195/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 479/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. VITASSIR EDGAR FERRAREZE, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 4230, para atuar no Processo 8619-09.00/08-0, da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público (SPI 08619-09.00/08-0 - Port.3205/08).

- o Dr. RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA ARBO, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 1770, para conhecer do Expediente Criminal PR.00753.00225/2008-3 (Port.3259/08).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 3102/2008, que designou a Dra. CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, Promotora de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1496 3353, para conhecer do Expediente Criminal PR.00753.00225/2008-3 (Port.3258/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 481/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Major HUMBERTO DE SÁ GARAY, matrícula nº 1380 6599, a contar de 21 de novembro de 2008, no Núcleo de Inteligência, nas funções de Gerente, conforme Provimento 68/2008 (Port.3328/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 10055-09.00/07-8
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/07**

CONTRATADA: LOPES PEIXOTO ENGENHARIA LTDA.;
OBJETO: prorrogação do prazo final para a conclusão e entrega da obra, por mais 02 (dois) meses, a contar de 21 de novembro de 2008, e da vigência contratual, por mais 02 (dois) meses, a contar de 21 de janeiro de 2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Subdiretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 083

RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 10896-09.00/08.1
PREGÃO Nº 49/2008

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO**, para os devidos fins, o não-provimento do recurso administrativo interposto pela empresa Chiorri Comércio de Informática e Consultoria de Sistemas Ltda em decisão que adjudicou o objeto do Pregão à empresa Rochembach & Rech Importação, Exportação e Comércio Ltda. e homologou o procedimento licitatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 2034-09.00/06-1

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Órgão administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 93.802.833/0001-57, Associação Hospitalar São José; **OBJETO:** Aquisição de 01(um) terreno localizado na Rua General Osório, no Município de Rodeio Bonito, destinado a construção da sede da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764; Natureza de Despesa/Rubrica 4.4.90.61/6103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 21/11/08, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO
PROCESSO Nº 010530-09.00/08-0

Pela presente, retifica-se, na súmula publicada em 24/11/08, a data do preâmbulo da ata é 21, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 29/2008

A **COORDENADORA DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1. Inquérito Civil nº 11/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol, da Promotoria de Justiça de Vera Cruz, tendo por finalidade apurar eventual irregularidade nos serviços de pavimentação e conservação de rua do Município.

2. Inquérito Civil nº 105/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaíne Rossi Luckmann, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade apurar a reforma dos banheiros de órgão público municipal.

3. Inquérito Civil nº 12/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Carlos Augusto Fiorioli, da Promotoria de Justiça de Lajeado, tendo por finalidade apurar os ajustes nos atendimentos de urgência e emergência praticados pelas empresas concessionárias em face dos contratos aditivos firmados pelo Estado do Rio Grande do Sul.

4. Inquérito Civil nº 21/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de Cacequi, tendo por finalidade investigar a suposta prática de direcionamento de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico profissional.

5. Inquérito Civil nº 31/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Cozza Bruno, da Promotoria de Justiça de Três Passos, tendo por finalidade de apurar possível burla à exigência constitucional de concurso público para o provimento de cargo efetivo da Administração Pública, consistente na "reclassificação" de servidor detentor de cargo de nível médio para o cargo de Técnico em Contabilidade, sem o correspondente concurso público.

6. Inquérito Civil nº 21/08, instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, tendo por finalidade apurar supostas irregularidades no cumprimento da carga horária de servidor público lotado na Penitenciária Modulada Estadual de Osório.

7. Inquérito Civil nº 59/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro da Promotoria de Justiça de Canguçu, tendo por finalidade apurar eventual descumprimento a normas de administração financeira e orçamentária levado a efeito pelo Prefeito Municipal de Canguçu, durante o exercício financeiro de 2006.

8. Inquérito Civil nº 14/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Adoniran Lemos da Promotoria de Justiça de Tupancirê, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades na



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 083

realização de Concurso Público Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

KARIN SOHNE GENZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 476/08 AVISO Nº 69/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 1º de dezembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 01) Processo nº 8861-09.00/08-4: potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Plano de Proteção contra Incêndio (PPCI) e alvará no estabelecimento Restaurante Adegas, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 290, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 02) Processo nº 9917-09.00/08-7: dano ambiental decorrente da atividade de beneficiamento de mármore e granitos, sem licença ambiental, de responsabilidade de Hilário Halmenschlager, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 03) Processo nº 8742-09.00/08-5: poluição sonora decorrente das atividades realizadas no estabelecimento Posto 21, localizado na Av. São Judas, nº 779, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 04) Processo nº 11696-09.00/06-6: possíveis irregularidades referentes à gestão de Edi da Silveira e Silva no Poder Legislativo do Município de Mariana Pimentel, no exercício de 2005; 05) Processo nº 9832-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Enio Lietz, no Município de Sertão Santana. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 06) Processo nº 9817-09.00/08-9: dano ambiental decorrente da presença de abatedouro clandestino de bovinos, na propriedade de Germano Fronza, no Distrito de Tuiuty, no Município; 07) Processo nº 9853-09.00/08-5: dano ambiental em decorrência

de vazamento de substâncias oleosas nas atividades realizadas no estabelecimento Lavagem Santo Antão, de propriedade de Alceu Antunes Soares, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 08) Processo nº 8894-09.00/08-8: dano ambiental decorrente do corte raso de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Luiz Vieira da Cruz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 09) Processo nº 9827-09.00/08-0: eventual vício na qualidade dos serviços prestados pela concessionária de energia elétrica Rio Grande Energia S/A, na localidade de Linha Mirim, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 10) Processo nº 8905-09.00/08-2: eventual irregularidade na concessão de uso de bem público por parte do Poder Executivo do Município de Frederico Westphalen; 11) Processo nº 8908-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Ari Adilson Bussato, no Município; 12) Processo nº 8909-09.00/08-3: eventual prejuízo ao erário em decorrência de pagamento de adicionais de insalubridade e de periculosidade, pagamento a maior ao vice-prefeito e não retenção de imposto de renda na fonte em relação a pagamentos efetuados a prestadores de serviços, no exercício de 2000, de responsabilidade do Município de Vista Alegre; 13) Processo nº 8939-09.00/08-9: dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor atinente à suinocultura, sem licença do órgão ambiental, de responsabilidade de Rosalino Manfio, no Município; 14) Processo nº 9804-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de exercício de atividade potencialmente poluidora por parte de Daniel de Freitas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 15) Processo nº 8868-09.00/08-3: dano ambiental decorrente da queima de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Delfino Pasini, no Distrito de São José da Costa Real, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 16) Processo nº 9721-09.00/08-6: possível irregularidade no funcionamento do estabelecimento Comunidade Terapêutica Casa Canaã, localizado na Rua Júlio Feijó, nº 118, Morada do Vale III, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 17) Processo nº 8779-09.00/08-0: dano ambiental causado por Norberto Dalmás em razão de corte de vegetação nativa, sem o devido licenciamento ambiental, no Município de Serafina Corrêa. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 18) Processo nº 8871-09.00/08-6: possível dano ambiental em decorrência de eventuais queimadas ilegais, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 19) Processo nº 9860-09.00/08-9: eventuais irregularidades na concessão de uso de imóvel à Cooperativa dos Viticultores Bom Pastor Ltda. pelo Município de Planalto. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 20) Processo nº 9569-09.00/08-9: possível prática de oferta de serviço inadequado para o desenvolvimento emocio-



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 083

nal de crianças e adolescentes, pela disponibilização indiscriminada em Lan Houses e em casas similares de jogos excessivamente violentos, no Município de Gramado Xavier. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 21) Processo nº 9920-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Arthur Frederico Fogolari, no Município de Tuparendi. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 22) Processo nº 8859-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de envaletamento de banhado e corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente, por parte de Santo Valdir Menegol, no Município de Eugênio de Castro; 23) Processo nº 8943-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte e remoção de árvores na Praça Pinheiro Machado, de responsabilidade do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 24) Processo nº 8882-09.00/08-0: dano ambiental decorrente da queima e descapoeiramento de área de preservação permanente, de responsabilidade de Otávio Francisco Vieira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 25) Processo nº 9833-09.00/08-1: possível exposição à venda de gêneros alimentícios com prazo de validade vencido no estabelecimento Mercado Natal 06, de propriedade de Marisa Fantinel Kuhn, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 26) Processo nº 10849-09.00/08-0: possível descumprimento de decisão de concessão de tutela antecipada que determinava inclusão do nome de Rosane Aparecida de Melo no quadro de pensionistas pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Ipergs); 27) Processo nº 10855-09.00/08-1: possíveis irregularidades na nomeação de candidatos ao cargo de Delegado de Polícia (Edital nº 01/98) pela Secretaria de Estado da Justiça e Segurança. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 28) Processo nº 10221-09.00/08-6: eventual violação do art. 185, V, da Lei Orgânica Municipal de Canguçu por parte de Transportes Campos Ltda., no que tange à gratuidade de transporte aos servidores municipais. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 29) Processo nº 10867-09.00/08-9: transtornos causados aos vizinhos em face da falta de cuidados com um cão Pit Bull, na Rua José Casemiro Castilhos, nº 160, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 30) Processo nº 10774-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de uso irregular de recursos hídricos por parte de José Luiz Borges Mohr Filho, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 31) Processo nº 10937-09.00/08-1: poluição sonora em razão das atividades realizadas no estabelecimento Loja do Tio Sam, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 40, Bairro Rio Branco, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar:** 32) Processo nº 9289-09.00/08-8: dano ambiental em decorrência de exerci-

cio irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Abastecedora Ikoporã Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 33) Processo nº 10872-09.00/08-7: eventual ato de improbidade administrativa no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2005, por Ademir Antônio Dal Rosso Frescura, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 34) Processo nº 8933-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Décio Carlos Botta, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 35) Processo nº 9180-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte e queima irregular de mata nativa por parte de Jorge Valdemir Schefer, no Município de Toropi. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 36) Processo nº 10227-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de corte de mata nativa e queimada em área agropastoril, sem autorização do órgão competente, por parte de Romualdo Pieri, no Município de Campestre da Serra. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 37) Processo nº 6298-09.00/08-5: possível prática comercial abusiva consistente na adulteração de dados relativos à subscrição de ações relativamente aos contratantes que litigam em juízo contra a Brasil Telecom S.A., nesta Capital; 38) Processo nº 9687-09.00/08-5: possível prática comercial abusiva em razão de não-entrega de casa contratada por parte de Severo e Stumpf Construções Ltda., nesta Capital; 39) Processo nº 10812-09.00/08-6: possível prática comercial abusiva na comercialização de pacotes turísticos para o evento Planeta Atlântida 2008 por parte de Planeta Digital Comércio de Celulares Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 40) Processo nº 5773-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da criação irregular de animais, ocasionando condições insalubres, de responsabilidade de Maria Edi Goldshimit, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 41) Processo nº 10169-09.00/08-7: eventual lesão à ordem urbanística em razão de pedido de averbação da Lei nº 1.716/06, que desafeta área pública, por parte do Município de Alvorada. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 42) Processo nº 6497-09.00/08-9: dano ambiental decorrente do funcionamento clandestino de posto de lavagem de veículos, de responsabilidade de Luiz Carlos de Oliveira e Júlia Teresinha Marinho de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 43) Processo nº 8122-09.00/08-2: possível parcelamento irregular de solo urbano, de responsabilidade de Ivete Terezinha Binotti e Francisco Bonetto, no Bairro Vila Romana, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 44) Processo nº 9281-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 083

por parte de Gerda Aços Especiais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 45) Processo nº 5806-09.00/08-5: eventuais irregularidades na forma de atuação de serviço de guincho, de responsabilidade de Joel Guinchos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 46) Processo nº 6498-09.00/08-1: ato de improbidade administrativa consistente na extração de cópias reprográficas para o público, mediante pagamento, e não contabilizar o valor apurado, no exercício de 2005, de responsabilidade de Arnaldo Albano Ohlweiler, então Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Verde. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 47) Processo nº 5977-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de mata nativa situada em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Imojel Construtora e Incorporadora Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 48) Processo nº 10830-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animais por parte de Paulo André Aime, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 49) Processo nº 8569-09.00/08-1: situação de saúde da criança D. L. R., ante negativa de atendimento pelo poder público. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 50) Processo nº 9302-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Paulo Fernando Souza de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 51) Processo nº 10825-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de utilização irregular de poço artesiano por parte de Eunice Terezinha Fellini Paludo, no Município de Cotiporã. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 52) Processo nº 9649-09.00/08-3: comercialização de produtos com vício de quantidade por parte de Laboratório GlaxoSmithKline - GlaxoSmithKline Brasil Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 53) Processo nº 10152-09.00/08-6: potencial dano a direitos difusos e coletivos em razão de greve dos servidores penitenciários, com riscos de rebelião e fuga de presidiários, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 54) Processo nº 9029-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Otto & Dhl Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 55) Processo nº 7894-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa pela Subprefeitura de Galópolis, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 56) Processo nº 9248-09.00/08-8: dano ambiental decorrente da utilização de poço artesiano em economia de uso

coletivo, de responsabilidade de Henning e Cia Ltda, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 57) Processo nº 10457-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de extração irregular de recursos minerais por parte do Município de General Câmara, na localidade de Pagador Martel. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 58) Processo nº 9017-09.00/08-3: perturbação do sossego público em decorrência de transtornos ocasionados por terminal de ônibus instalado na Rua Curitibanos, no Município, de responsabilidade da empresa Sociedade de Ônibus Gigante Ltda. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 59) Processo nº 9234-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de poluição atmosférica ocasionada pelas atividades realizadas no estabelecimento Padaria Pedrotti, localizado na Av. Benjamin Constant, nº 1.324, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 60) Processo nº 9083-09.00/08-5: dano ambiental decorrente da destruição e descaracterização de um poço artesiano, de responsabilidade do Município de Forquethina. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 61) Processo nº 9723-09.00/08-1: eventual omissão na ocupação de áreas públicas por parte do Município de Passo Fundo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 62) Processo nº 8123-09.00/08-5: situação da saúde da criança K. J. G. B., ante a negativa de atendimento pelo poder público. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 63) Processo nº 8557-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do exercício da atividade de lavagem de veículos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sebastião de Barros, no Município de Nova Hartz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 64) Processo nº 8609-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Cleomara Terezinha Steffens Pluig, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 65) Processo nº 10669-09.00/08-8: dano ambiental decorrente da destruição de árvores em área de preservação permanente, na propriedade de Nelson Gastaldo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana:** 66) Processo nº 9007-09.00/08-1: estado de conservação dos brinquedos da praça infantil situada no interior do Parcão, de responsabilidade do Município de Uruguaiana. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 67) Processo nº 9632-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de perfuração irregular de poço artesiano no Município de Cotiporã; 68) Processo nº 10824-09.00/08-3: acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, de responsabilidade do Município de Fagundes Varela. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 69) Processo nº 9118-09.00/08-4: potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de liberação



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 083

de estacionamento oblíquo na Av. Wenceslau Escobar, entre os números 3.022 e 3.100, Bairro Tristeza, de responsabilidade do Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 70) Processo nº 10049-09.00/08-5: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de cedência irregular de máquinas pertencentes ao Município de Pouso Novo, no ano de 2007, praticado por Adilvo Buffé, então Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 71) Processo nº 10081-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de construção irregular de imóvel, em área de preservação permanente, por parte de Moacir Miolo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 72) Processo nº 9812-09.00/08-5: validade das dispensas de licitação nº 01/2006 e 02/2007 efetuadas pelo Município de Canguçu. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 73) Processo nº 8986-09.00/08-0: eventuais irregularidades nas obras de ampliação do estabelecimento Mercado Querência, localizado na Rua João Pessoa, no Município, sem autorização municipal e em desconformidade com a legislação pertinente; 74) Processo nº 8995-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de lançamento irregular de esgoto doméstico em via pública por moradores da Rua Sergipe e do Loteamento Águas Vivas, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 75) Processo nº 9157-09.00/08-9: eventual lesão aos direitos do consumidor em decorrência de prática comercial abusiva por parte de Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 76) Processo nº 10041-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Serraria Santo Amaro, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 77) Processo nº 8885-09.00/08-9: funcionamento irregular de fornos de carvão para o exercício de atividade de olaria, de responsabilidade de Osmar da Veiga Oliveira, na localidade de Cabeceira das Tunas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 78) Processo nº 9020-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de troca de matriz energética, sem licença do órgão competente, por parte de Brubon Indústria e Comércio Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 79) Processo nº 10511-09.00/08-9: eventuais problemas estruturais, em especial a inexistência de plano de prevenção e combate a incêndio, no Condomínio Estoril, localizado na Rua 1º de Março, nº 229, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 80) Processo nº 8166-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do comércio de sucatas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do estabelecimento denominado Desmanchão Egos, no Município; 81) Processo nº 9175-09.00/08-7: condições do imóvel em que funciona a Escola Belas Artes Heitor Lemos, localizado na Rua Carlos Gomes, nº 583, no Município, inclui-

do no Patrimônio Cultural do Rio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 82) Processo nº 9039-09.00/08-2: eventual parcelamento irregular do solo urbano em imóvel de propriedade de Valdomiro Pelissaro e Lurdes Mussatto Pelissaro, localizado na quadra 67, entre as ruas Marechal Castelo Branco e Honorina Girardi Brambatti, no Município de Ibiaçá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 83) Processo nº 9710-09.00/08-1: possível licenciamento de atividade ruidosa, em desacordo com a legislação vigente, pelo Município de Santa Cruz do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 84) Processo nº 9819-09.00/08-4: eventual infringência aos direitos do consumidor em razão de comercialização de produtos com vício de qualidade (pimentão) por parte de Jandir J. Poersch e Adelaide Konrad, nesta Capital; 85) Processo nº 10021-09.00/08-0: eventual comercialização de combustível com vício de qualidade, por parte do estabelecimento Leonardo S. Costa e Cia. Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 86) Processo nº 8045-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do transporte de lenha nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dimorvan Antunes Pedroso, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 87) Processo nº 8837-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de obstrução de acesso ao rio Taquari, em área de preservação permanente, sem licença ambiental, por parte de Ari Laudino Rosenbach, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 88) Processo nº 9153-09.00/08-8: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de RGT Indústria e Comércio de Semi-Jóias Ltda. e outras empresas do ramo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 89) Processo nº 8626-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa por parte de Zeno Haussmann, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 90) Processo nº 10513-09.00/08-4: dano ambiental em razão de maus-tratos contra animal de espécie equina, por parte de José Adelar Feistler, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 91) Processo nº 10100-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de uso irregular de substância tóxica (capina química) por parte da Escola Estadual Salomão Lochpe, no Município; 92) Processo nº 10474-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de CCB - Cimpor Cimentos do Brasil Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 93) Processo nº 8828-09.00/08-6: perturbação do sossego público em razão de atividade realizada em casa de atividade religiosa, de responsabilidade de Dulcinea Oliveira Souza, no Município; 94) Processo nº 9177-09.00/08-2: dano ambiental em decorrência de exerci-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 083

cio irregular de atividade potencialmente poluidora no estabelecimento Ferro-Velho Elefante, localizado na Rua Bernardo Taveira, nº 50, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 95) Processo nº 9049-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de construção irregular de açudes, com obstrução de curso d'água, por parte de Clóvis Deon e Vilson Moraes, no Município de Entre-Ijuís; 96) Processo nº 9148-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, por parte de Amando Weirich, no Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 98) Processo nº 8698-09.00/08-2: eventual ato de improbidade administrativa em razão de desvio de função de servidores lotados na Secretaria de Obras do Município de São Jerônimo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 99) Processo nº 9135-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas, em área de preservação permanente, por parte de João Batista Garcia dos Santos, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 100) Processo nº 9994-09.00/08-3: possível comercialização de água mineral em desacordo com a Lei Municipal nº 9.944/06 e com a Portaria/SES nº 194/07, no estabelecimento localizado na Rua Mariano de Matos, nº 800, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 101) Processo nº 9215-09.00/08-4: eventual prejuízo aos alunos dos cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Pólo de Novo Hamburgo da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, em razão de falta de nomeação de professores concursados, por parte da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 102) Processo nº 8617-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de ocupação irregular de área de preservação permanente por parte de José Bezerra da Silva e Calcilene Hozana da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 103) Processo nº 9223-09.00/08-0: possível irregularidade quanto à fonte pagadora do salário de Mário Valdir Brandeburski, Vereador do Município de Chuvisca. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 104) Processo nº 9936-09.00/08-8: dano ambiental decorrente do descarte irregular de resíduos de efluentes domésticos junto a curso hídrico, de responsabilidade de Mari Terezinha Razzera da Luz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 105) Processo nº 9219-09.00/08-5: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Bar da Beti, de responsabilidade de

Elisabete Machado França, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 106) Processo nº 9115-09.00/08-6: dano ambiental decorrente da extração e transporte de madeira nativa em toras, sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Giovane Cipolato e Gelsor Paulo Carvalho, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 107) Processo nº 10768-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animais, na Rua Barão de Ubá, esquina com a Rua Independência, Bairro Primavera, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 108) Processo nº 9284-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de abertura irregular de vala, para drenagem de banhado, por parte de José Saturnino Britto, no Município de Terra de Areia. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 109) Processo nº 9605-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Razera Agrícola Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 110) Processo nº 8233-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de destruição de dunas por parte de Sérgio Rodrigues Marques Dias e da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - Fepagro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 111) Processo nº 9993-09.00/08-0: comunicação de falta de acesso ao transporte escolar às crianças deficientes visuais D. D. L. M. e A. M., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 112) Processo nº 9292-09.00/08-0: possíveis irregularidades na distribuição de medicamentos especiais pela farmácia da Secretaria de Saúde do Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 113) Processo nº 8799-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de vazamento de poço negro, de responsabilidade de Nersi Rocha e Gervásio Hermann, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 114) Processo nº 8575-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa decorrente de omissão na realização de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Sapucaia do Sul, no exercício de 2003, por parte de Marco Antônio da Rosa, então Presidente daquela Casa. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 115) Processo nº 10550-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (depósito e reciclagem de resíduos sólidos) por parte de Jairo Monteavaro, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 116) Processo nº 10560-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor em razão de comercialização irregular de água mineral por parte de Galea & Alves Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 117) Processo nº 11024-09.00/08-5: perturbação do sossego público



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 083

em razão das atividades realizadas no estabelecimento Studio Car Auto Designer, localizado na Av. Cel. Lucas de Oliveira, nº 2896, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 118) Processo nº 8047-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor, sem autorização do órgão competente, por parte de Américo Vencato e Olivam Becker Vencato, no Município de Cristal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 119) Processo nº 10859-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de queima irregular de fios, para separação de plástico e cobre, por parte de Telmo de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 120) Processo nº 9221-09.00/08-5: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Salão do Tio Freitas, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 121) Processo nº 8884-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de extração de terra em terreno da prefeitura, de responsabilidade da empresa Cosetran Consultoria e Engenharia Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 122) Processo nº 8843-09.00/08-6: prática comercial abusiva no cálculo efetuado na venda de combustível ao consumidor, por parte do Posto de Combustível Michelin Ltda., no Município de Vespasiano Corrêa. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 123) Processo nº 8993-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de lançamento irregular de esgoto na Rua Canuto Centenaro, Bairro Morro da Cegonha, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 124) Processo nº 11048-09.00/08-0: dano ambiental em decorrência de emissão irregular de fumaça por Lajestre Indústria Têxtil, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 125) Processo nº 7825-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Eraldo Schwaab, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 126) Processo nº 10933-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animal da espécie canina, por parte de Vanessa Luana Nascimento Fraga, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 127) Processo nº 11034-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de criação irregular de animais em área urbana por parte de Rubens Erich Perleberg, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 128) Processo nº 9181-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de criação irregular de animais em área urbana por parte de Raul de Matos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 129) Processo nº 8144-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores ornamentais por parte de Cláudio Pasqualotti, no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria**

de Justiça de Tramandaí: 130) Processo nº 7384-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de emissão irregular de poluentes atmosféricos por parte de Paulo Rost Pacheco, no Município de Imbé. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 131) Processo nº 6358-09.00/08-6: erro na prescrição de medicamentos para o adolescente A. S. S., de responsabilidade de Centro de Atendimento Sócio-Educativo de Porto Alegre II (CASE POA II) - FASE/RS. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 132) Processo nº 7045-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do alargamento de estrada em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Danilo José Bruxel, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 133) Processo nº 7006-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da drenagem de açude, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Renato Luiz, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 134) Processo nº 6124-09.00/08-3: comercialização de prédio localizado na Avenida Poti sem registro de incorporação, de responsabilidade de Construtora Perini Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 135) Processo nº 6693-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eli José Zorraski, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 136) Processo nº 6789-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente das atividades da empresa Franco & Filhos Ltda., sem autorização do órgão competente, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 137) Processo nº 6072-09.00/08-9: possível transporte irregular de produto florestal nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ademir Antônio Kronitski, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 138) Processo nº 6039-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Darci Machado Ramires, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 139) Processo nº 5995-09.00/08-7: possível uso indevido de veículos de comunicação para promoção da administração do Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 140) Processo nº 6337-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animais, consistente na prática de rinhas de galo, de responsabilidade de José Edmundo Barbon, no Município de Mato Castelhana. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 141) Processo nº 6834-09.00/08-2: possíveis irregularidades no funcionamento do estabelecimento comercial denominado Padaria Paraíso IV, sem licença ambiental de operações - LO e cadastro florestal, de responsabilidade de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 083

Cristiano Navarro Morales, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 142) Processo nº 6493-09.00/08-8: possível ato de improbidade administrativa na aquisição de exemplares do Jornal Bom Dia Comunidade, para distribuição gratuita, no ano de 2007, no intuito de promoção pessoal, por parte de José Vicente de Farias Ferrari, então Prefeito Municipal de São José do Norte. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 143) Processo nº 6776-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do uso de fogo em uma área agropastoril, no entorno de um açude em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ivan Vieira Marques, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 144) Processo nº 6087-09.00/08-4: possível prática comercial abusiva decorrente da venda de combustível procedente de distribuidora diversa da ostentada, por parte de Rohers & Rohers Cia. Ltda. e Elmir Franceschi & Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 145) Processo nº 6650-09.00/08-9: ato de improbidade administrativa consistente na promoção de regularização de cadastro eleitoral, de responsabilidade de Adelar Reinke, Vereador do Município de Novo Machado. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 477/08
AVISO Nº 70/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 1º de dezembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 08 de setembro do corrente ano, em que era RELATOR O CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 01) Processo nº 6110-09.00/08-0: possível irregularidade na contratação da Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência - FATEC pelo Município de Santa Maria, em razão de dispensa de licitação, no exercício de 2003. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias

antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 480/08
AVISO Nº 71/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 1º de dezembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se refere o seguinte processo: **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo nº 11643-09.00/08-5: eventuais inconstitucionalidades no projeto de lei complementar que tramita na Câmara de Vereadores de Porto Alegre relacionado ao empreendimento projetado para a área do antigo Estaleiro Só. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.